



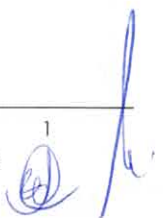
TA Nº 158/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS-OVG E NC LOCAÇÕES E
MONTAGENS LTDA – ME, NOS SEGUINTE
TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **NC LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME (nome fantasia UNIFORT LOCAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Humaitá, nº 190, Quadra 11, Lote 5, Bairro Ipiranga, Goiânia-GO, CEP 74.453-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.818.129/0001-44, neste ato, representada por seus sócios **Luiz Cláudio de Paula**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº 80482 MT-GO, inscrito no CPF sob o nº 517.752.801-44, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e **Neumarcio Balduino de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº 2840143, 2ª via, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 283.127.241-68, a seguir denominada apenas CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 013/2022, conforme Processo nº 202200058004257, mediante as cláusulas e condições seguintes:


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



1




CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o Despacho nº 57/2022 – OVG/GECEV (000036022203), em que a Gerência de Cerimonial e Eventos solicitou a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 013/2022, com a empresa NC LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME, visando a adição de mais 1 unidade do Item 01, do Lote 01 (TENDA PIRAMIDAL 12M x 12M x 4M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA BRANCA E LATERAIS ABERTAS), para abrigar os colaboradores da OVG, os bolsistas do PROBEM e motoristas dos ônibus da REDEMOB que atuarão no evento Natal do Bem – 2ª Edição, que será realizado no Ginásio Goiânia Arena em 11/12/2022, já que a quantidade de pessoas envolvidas se mostrou diferente do esperado;

Considerando que para o acréscimo solicitado, será necessário adicionar o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), implicando no acréscimo do percentual de aproximadamente 18,35% ao CL-CPS 013/2022.

Considerando autorização da Diretoria Geral e Administrativa/Financeira da OVG no que tange ao acréscimo pretendido através do Despacho nº 741/2022 – DIGER (000036032069), bem como o provisionamento da despesa pela Gerência Financeira desta Organização, através do mesmo Despacho;

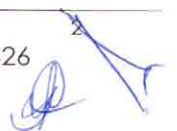
Neste sentido, constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 013/2022, na tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, e CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante das considerações apresentadas e objeto supracitado, ficam alteradas as Cláusulas abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO





(...)

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID	Qtd.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TENDA PIRAMIDAL 12M x 12M x 4M (C x P x A), EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA BRANCA E LATERAIS ABERTAS.	UN.	01	De 10/12/22 A 11/12/22	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
	ACRÉSCIMO	UM.	01	De 10/12/22 A 11/12/22	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
02	TENDA PIRAMIDAL 4M x 4M x 2,5M (C x P x A), EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA BRANCA E LATERAIS ABERTAS.	UN.	06	De 22/11/22 A 02/01/23	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)						
NOVO VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)						

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o importe total de até R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta da CONTRATADA (000033823305).

Fica o ajuste originário por meio do presente Termo Aditivo acrescido em aproximadamente 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco cento) correspondente ao acréscimo de mais uma unidade de tenda referente ao Item 01, do Lote 01, que implicará no acréscimo do valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), restando o presente contrato consignado com o novo valor total de R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 08 de dezembro de 2022


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG


Neumarcio Balduino de Souza
CONTRATADA


Luiz Cláudio de Paula
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

